



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2023

Concede diploma de mérito “Zumbi dos Palmares” ao Pai Jair.

Projeto de Decreto Legislativo número 029/2023.

Autor: Vereador Engenheiro Barros

Art. 1º Concede diploma de mérito “Zumbi dos Palmares” ao Pai Jair.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 27 de junho de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Vereador Presidente – PP

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 27 DE JUNHO DE 2023.